



**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**Resolução S. S.º 0006 de 15 de maio de 2024.**

**Inclusão, exclusão e alteração de dados de servidores para exercerem a função de Autoridade Sanitária, e dá outras providências.**

Célia Cristina Pereira Bortoletto, Secretária de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, IV da Lei Orgânica do Município, c.c. art. 5º, III, de Lei Mun. Nº 3.050, de 18 de dezembro de 1998 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 1560/2012 – Vol. II,

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam designados para exercer a função de Autoridade Sanitária, os servidores abaixo relacionados:

	NOME	RG	FUNÇÃO	VÍNCULO
01	Alessandra Cristina dos Santos	34.884.387-2	Gerente de Saúde	PMM
02	Alexandre Peres C. de Freitas	20.182.164-3	Médico Veterinário	PMM
03	Aline Ap. Vasconcelos Silva	44.561.703-1	Médico Veterinário	PMM
04	Ana Lucia Ferrari	16.577.443-5	Médico Veterinário	PMM
05	Ângela Lúcia Damo Chiquetto	7.684.849-8	Psicóloga	PMM
06	Antônio Marcos Barbosa	19.989.972-4	Assessor Especial	PMM
07	Carlos Nania Sobrinho	8.802.464	Téc. Segurança Trabalho I	PMM
08	Carolina Farias de Lima	42.112.882-3	Enfermeira	PMM
09	Eleonor Sales Rosa	15.532.337-4	Fisioterapeuta III	PMM
10	Estela Douvletis	4.942.462	Fisioterapeuta III	PMM
11	Fabiana Marinho de Macedo Vieira	29.449.440-6	Coordenadora	PMM
12	Fabiola Iolanda Silva Kawano	29.967.955-X	Enfermeira	PMM
13	Flavio Pereira	21.177.173-9	Auxiliar de Serviços de Saúde III	PMM
14	Gabriel Braga de Oliveira	4.460.347	Médico	PMM
15	James Gonçalves Belchior	9.544.292-3	Engenheiro Sanitarista	PMM
16	Joyce Fernanda Augusto	41.889.527-2	Enfermeira	PMM
17	Jose Ivanildo De Oliveira	19.205.338	Téc. Segurança Trabalho I	PMM
18	Katia Regina Soares Dos Santos	20.128.291-4	Agente Administrativo I	PMM
19	Kelly Cristina Del Re	29111718-1	Gerente de Vigilância Epidemiológica	PMM
20	Luiz Eduardo Mascherpa	11.922.695-9	Dentista	PMM
21	Maria Del Carmen Pereira Pumar	15.918.523	Enfermeira	PMM
22	Marília Cavallari	43.338.799-3	Farmacêutica	PMM
23	Patrícia Maria Cardena	16.957.459-3	Enfermeira	PMM
24	Paulo Felipe de Oliveira	45.511.355-5	Gerente de Saúde	PMM
25	Renata Barbosa de Morgado	52.586.394-1	Agente Administrativo I	PMM
26	Rita de Cassia Scudeler Coppola	10.649.519	Agente Administrativo I	PMM
27	Robervanio Romeiro Damasceno	BA 92.948.944-6	Enfermeiro	PMM
28	Rodrigo Antunes Pinheiro	27.949.308-3	Enfermeiro	PMM
29	Sheila De Cassia Pires Soares	29.607.020-8	Médico Veterinário	PMM



**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

30	Valentim Caetano Filho	7.907.091-7	Gerente de Vigilância Ambiental	PMM
----	------------------------	-------------	---------------------------------	-----

- Artigo 2º - Nos termos do § 2º, do art. 5º, da Lei Mun. Nº 3.050, fica designado o servidor Valentim Caetano Filho para aplicação de Imposição de Penalidade Administrativa.
- Artigo 3º - Esta resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.
- Artigo 4º - Fica revogada a **Resolução S.S. nº 009 de 02 de outubro de 2023.**

**Célia Cristina Pereira Bortoletto**  
Secretária  
Secretaria de Saúde